



SR. PRESIDENTE

REQUEIRO a Mesa, depois de ouvido o Douto plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiada a Secretaria de Saúde do Município de Canas, se digne encaminhar a esta HONRADA CASA DE LEIS os BALANCETES DESTA SECRETARIA com relação ao empenho das transferências mensais de recursos repassados pelo Governo Federal ao Fundo Municipal de Saúde para serem aplicadas ao Piso de Atenção Básica (PAB), Programas de Agentes Comunitário de Saúde, Programa de Saúde da Família, Vigilância Sanitária, Programa de Assistência Farmacêutica Básica e Programa de Combate as Carências Nutricionais no período de 2001.

JUSTIFICATIVA

A propósito, para que possamos exercer melhor nossas atribuições, no que se refere à fiscalização do correto emprego dos recursos públicos e darmos continuidade ao nosso trabalho de Agente Fiscalizador das ações do Executivo e para que possamos também mostrar aos munícipes desta cidade que estamos fiscalizando dentro da Lei a atual Administração, mostrando que estamos sempre a favor dos nossos munícipes e agindo sempre com TRANSPARENCIA, é que faço esta solicitação.

Portanto, nada mais justo que o ilustre chefe do Poder Executivo, leve na maior consideração o exposto e providencie o quanto antes às respostas para esta questão.

Ante o exposto é que formalizo a propositura.

Que se de ciência desta propositura a Rádio Cultura de Lorena e aos Jornais: – TRIBUNA REGIONAL, CORREIO DO VALE, JORNAL – ATOS, TV SETORIAL em Pindamonhangaba e TV VANGUARDA – São José dos Campos – S.P.

Sala das Sessões 17 de Fevereiro 2002

GILSON EDUARDO QUINTAS
VEREADOR – PSDB

Aprovado
Rejeitado em: 19 / 02 / 2002

Por 02 Votos Favoráveis

E 06 Votos Contrários



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

Registro de Votação Nominal

Referente ao Requerimento n.º 02 / 02

VEREADOR	FAVOR	CONTRARIO
José Aprígio da Silva		X
Lucimar Aparecido do Amaral		X
Antonio Carlos Ventura		X
Laerte Zanin	X	
José Clemente Izalino		X
Gilson Eduardo Quintas	X	
Jair Pereira dos Santos		X
Ademir José Brígido		X
RESULTADO	02	06

Voto do Presidente	-	-
---------------------------	---	---

Resultado Final: **REJEITADO** por maioria de votos

Câmara Municipal de Canas, 19 de fevereiro de 2002.


JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Presidente